

EDITAL PTB Nº.19/2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) “XADREZ BÁSICO” DO IFSP - CÂMPUS PIRITUBA

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para o programa de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Xadrez Básico”, gratuito, visando ao preenchimento das vagas a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.2. do Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no programa de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Xadrez Básico” do Câmpus Pirituba.

1.2. A classificação dos candidatos ocorrerá por sorteio público a ser realizado no dia 04/08/2016 no Câmpus Pirituba.

1.3. Serão sorteados 40 candidatos. Os 20 primeiros sorteados serão matriculados e os outros 20 constituirão a lista de espera. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência dos matriculados.

1.4. Como requisito básico é necessário que o candidato esteja cursando o Ensino Fundamental II ou Ensino Médio e tenha idade entre 14 e 17 anos.

2. DO CURSO

2.1. O Curso será ministrado no Câmpus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP

2.2. As informações sobre quantidade de vagas, horário do curso e datas de início e término, estão dispostas na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO
Xadrez Básico Turma 1	20	Terça-feira 19h00 – 20h40	30h	08/08/2016	09/12/2016
Xadrez Básico Turma 2	20	Quarta-feira 19h00 – 20h40	30h	08/08/2016	09/12/2016

2.3. O Conteúdo Programático do Curso encontra-se no ANEXO I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 19 de julho a 03 de agosto de 2016, das 10h00 às 21h00 e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP.

3.2. O formulário de inscrição (Anexo II) estará disponível na Secretaria do Câmpus e no site do IFSP Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br> a partir do dia 19 de julho de 2016.

3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)
- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.4 do Edital (original e cópia);
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 1 foto 3X4 recente (original);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (Anexo III), para candidatos com menos de 18 anos (original);
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Xadrez Básico será divulgado no dia 05 de agosto de 2016, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br>.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos selecionados, isto é: que tenham sido os 20 primeiros sorteados, atendam a todos os itens do edital e tenham apresentado os documentos necessários no ato de inscrição, terão suas matrículas automaticamente efetivadas;
- 5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.
- 5.4. O aluno que não comparecer às aulas na primeira semana do curso perderá o direito à vaga.
- 5.5. A partir da segunda semana do curso, serão chamados os candidatos da lista de espera caso haja desistência dos matriculados.

6. DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 6.1. Os candidatos que não forem sorteados poderão retirar a documentação apresentada para a inscrição no período de 19 a 31 de agosto de 2016, das 10h00 às 16h00, na Secretaria do Câmpus Pirituba.
- 6.2. Os documentos não retirados serão destruídos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.
- 7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba
São Paulo, 18 de julho de 2016.

Prof. Francisco Manoel Filho
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Pirituba



ANEXO I

IFSP (PTB) – CURSOS FIC – XAD – 2016.2

Conteúdo Programático do curso

Xadrez Básico

O curso tem como público alvo adolescentes com idade entre 14 e 17 anos, residentes na cidade de São Paulo, SP. Nele serão abordados os movimentos das peças, as capturas, os xeque-mates, a tática de jogo, e as regras, por meio de atividades recreativas, exercícios, jogos pré-enxadrísticos e jogos de xadrez. Ao final de cada aula será destinado um tempo para um bate-papo, no qual os alunos serão convidados a falar sobre suas experiências e dificuldades durante as atividades realizadas com a mediação do professor.

Tópicos do conteúdo

1. Elementos que compõem o jogo de xadrez;
2. Regras principais do jogo de xadrez;
3. Notações algébrica e descritiva no xadrez;
4. Mates elementares no xadrez;
5. Noções de aberturas;
6. Noções de meio-jogo;
7. Noções de finais;
8. Construções elementares de planos estratégicos e táticos;
9. Análise de partidas de xadrez.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CURSO:			
Nome Completo:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Cep:	Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
E-mail:			
Estando de acordo com Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).			

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno ou responsável

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()

RG (original e cópia); ()

CPF (original e cópia); ()

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()

1 foto 3X4 recente (original); ()

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ SORTEIO DIA 04/08/2016



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a inscrição de (nome)
_____, no curso
de formação inicial e continuada (FIC) _____,
a ser ofertado pelo Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual possuo a
guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável
